



DECRETO Nº 150, 05 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora responsável pelo Setor de Recursos Humanos, a Sr.^a
ELIETE ANTONELLI AUGUSTINHO, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de julho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal